



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2010-CONSUNI/UFAL, de 03 de maio de 2010.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO
FUNCIONAL RELATIVO AO TÍTULO DE
MESTRADO OBTIDO POR MÁRIO LUIZ
MAROCHI JUNIOR.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 003940/2010-81 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Resolução nº. 23/1984-CEPE/UFAL;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO o recurso interposto pela interessada ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativo ao Título de Mestrado obtido por **MÁRIO LUIZ MAROCHI JUNIOR** no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de maio de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL